

CONTRATO Nº 012/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE POMPEIA E A EMPRESA JOSE ALFREDO ROCHA EPP.

CONTRATO Nº 012/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2021
PROCESSO: 01/2021

O MUNICIPIO DE POMPEIA, inscrito no CNPJ sob n.º 44.483.444/0001-09, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Dr. José de Moura Resende nº 572, Centro, Pompeia - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sr. **ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa **JOSE ALFREDO ROCHA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.224.555/0001-17, com sede na Av. Domingos Raggi, n.º 283, Bairro Jardim São Luis, na cidade de Pompéia, estado de São Paulo, CEP-17580-000, representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a.) **JOSE ALFREDO ROCHA**, RG nº. 14.066.309 SSP/SP e CPF nº 796.796.338-53, na qualidade de vencedora do itens de n.º 13, 14, 15, 16, 17, 18, 27, 28, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 77, 78, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 97, 98, 99, 100, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 12, 122, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 137, 138, 139, 140, 143 e 144 Pregão n.º 01/2021, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, firmam o presente contrato, conforme autorização às fls. ____ dos autos do processo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - OBJETO LICITADO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da cozinha piloto e outros para um período de 12 meses.

1.2 Compromete-se a contratada à entrega dos seguintes produtos:

Item	Descrição		UN	Marca	Qrde	Valor unitário	Valor
13	EMPANADO DE FRANGO	Empanado a base de carne de frango, congelado, com aproximadamente 20 gramas a unidade, produzida a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade, livre de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Serão rejeitadas se houver coloração, odor e aspecto impróprios, não deve apresentar aparência de haver sofrido descongelamento, não se apresentando em blocos. O produto não deverá necessitar de nenhum tipo de limpeza ou pré-preparo.	KIL	LAR	375	12,85	4.818,75

		<p>A embalagem deve ser própria, estar íntegra e apresentar-se sem acúmulos de gelo. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 1, 2, 3 e 4.</p>					
14	EMPANADO DE FRANGO	<p>Empanado a base de carne de frango, congelado, com aproximadamente 20 gramas a unidade, produzida a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade, livre de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Serão rejeitadas se houver coloração, odor e aspecto impróprios, não deve apresentar aparência de haver sofrido descongelamento, não se apresentando em blocos. O produto não deverá necessitar de nenhum tipo de limpeza ou pré-preparo. A embalagem deve ser própria, estar íntegra e apresentar-se sem acúmulos de gelo. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 1, 2, 3 e 4.</p>	KIL	LAR	125	12,85	1.606,25
15	FILE PEITO DE FRANGO	<p>Filé de peito de frango congelado, de acordo com o pedido, proveniente de aves sãs, limpas e isento de parasitas. Proveniente de abate recente. Carne fresca, de boa qualidade, livre de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Livres de quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Isenta de cartilagem, osso, pele e</p>	KIL	RICO	11250	8,39	94.387,50

		<p>adição de água, soja ou qualquer tempero. Possuir licença da vigilância sanitária e registro ministério agricultura. Possuir no máximo 3% de aponevroses. Serão rejeitadas as carnes com coloração, odor e aspecto impróprios. Embalagens de 1 quilo. Validade mínima de 2 meses da data de entrega. Atender NTA 1, 2 e 3.</p>					
16	FILE PEITO DE FRANGO	<p>Filé de peito de frango congelado, de acordo com o pedido, proveniente de aves sãs, limpas e isento de parasitas. Proveniente de abate recente. Carne fresca, de boa qualidade, livre de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Livres de quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Isenta de cartilagem, osso, pele e adição de água, soja ou qualquer tempero. Possuir licença da vigilância sanitária e registro ministério agricultura. Possuir no máximo 3% de aponevroses. Serão rejeitadas as carnes com coloração, odor e aspecto impróprios. Embalagens de 1 quilo. Validade mínima de 2 meses da data de entrega. Atender NTA 1, 2 e 3.</p>	KIL	RICO	3750	8,39	31.462,50
17	FRANGO COXA E SOBRECOXA	<p>Frango coxa e sobrecoxa congelada, proveniente de aves sãs, limpas e isento de parasitas, de abate recente. Carne fresca, de boa qualidade, livre de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Livres de quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Isenta de adição de água, soja ou qualquer tempero. Possuir licença da vigilância sanitária e registro ministério agricultura.</p>	KIL	RICO	1500	6,28	9.420,00

		Possuir no máximo 3% de aponevroses. Serão rejeitadas as carnes com coloração, odor e aspecto impróprios. Validade mínima de 2 meses da data de entrega. Atender NTA 1, 2 e 3.					
18	FRANGO COXA E SOBRECOXA	Frango coxa e sobrecoxa congelada, proveniente de aves sãs, limpas e isento de parasitas, de abate recente. Carne fresca, de boa qualidade, livre de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Livres de quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Isenta de adição de água, soja ou qualquer tempero. Possuir licença da vigilância sanitária e registro ministério agricultura. Possuir no máximo 3% de aponevroses. Serão rejeitadas as carnes com coloração, odor e aspecto impróprios. Validade mínima de 2 meses da data de entrega. Atender NTA 1, 2 e 3.	KIL	RICO	500	6,28	3.140,00
27	HAMBURGUER	Hambúrguer bovino congelado sabor carne, com aproximadamente 50 gramas a unidade, conter: carne bovina, água, gordura bovina, proteína de soja, maltodextrina, cebola em pó, sal, alho, açúcar, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém glúten. Produzida a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade, livre de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Livres de parasitas e	KIL	ESTRELA	225	12,90	2.902,50

		<p>quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Serão rejeitadas se houver coloração, odor e aspecto impróprios, não deve apresentar aparência de haver sofrido descongelamento (empelotadas ou desmanchando). A embalagem deve ser própria, estar íntegra e apresentar-se sem acúmulos com capacidade de 2 kgs. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 1, 2, 3 e 4.</p>					
28	HAMBURGUER	<p>Hambúrguer bovino congelado sabor carne, com aproximadamente 50 gramas a unidade, conter: carne bovina, água, gordura bovina, proteína de soja, maltodextrina, cebola em pó, sal, alho, açúcar, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém glúten. Produzida a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade, livre de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Serão rejeitadas se houver coloração, odor e aspecto impróprios, não deve apresentar aparência de haver sofrido descongelamento (empelotadas ou desmanchando). A embalagem deve ser própria, estar íntegra e apresentar-se sem acúmulos com capacidade de 2 kgs. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 1, 2, 3 e 4.</p>	KIL	ESTRELA	75	12,90	967,50

47	QUEIJO MUÇARELA	Queijo muçarela de leite de vaca, retangular, sem crosta, levemente salgado, homogêneo, que não esfarele ao fatiar, proveniente de matérias-primas de boa qualidade, livre de matérias estranhas. Embalagens à vácuo de aproximadamente 4 quilos a peça no formato de paralelepípedo, apresentando modo de conservação e registro do ministério da agricultura. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 11.	KIL	SAFIRA	1500	26,40	39.600,00
48	QUEIJO MUÇARELA	Queijo muçarela de leite de vaca, retangular, sem crosta, levemente salgado, homogêneo, que não esfarele ao fatiar, proveniente de matérias-primas de boa qualidade, livre de matérias estranhas. Embalagens à vácuo de aproximadamente 4 quilos a peça no formato de paralelepípedo, apresentando modo de conservação e registro do ministério da agricultura. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 11.	KIL	SAFIRA	500	26,40	13.200,00
49	APRESUNTADO	Apresentado cozido, resfriado, produzido com matérias-primas sãs, limpas e de 1º qualidade, que ao fatiar não despedace nem esfarele e resulte fatias íntegras. Livre de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Devem conter exclusivamente carne suína, sem glúten e sem excesso de gordura. Deve possuir coloração rosada e, ao fatiar, deve manter fatias íntegras, sem despedaçar. Não deve estar amolecida, pegajosa, esverdeada, alcalina ou com má conservação, nem apresentar aparência de massa. A embalagem deve ser resistente e íntegra, à vácuo de	KIL	ESTRELA	1500	13,80	20.700,00

		aproximadamente 4 quilos, apresentando modo de conservação e registros. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 1 e 5.					
50	APRESUNTADO	Apresentado cozido, resfriado, produzido com matérias-primas sãs, limpas e de 1º qualidade, que ao fatiar não despedace nem esfarele e resulte fatias íntegras. Livre de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Devem conter exclusivamente carne suína, sem glúten e sem excesso de gordura. Deve possuir coloração rosada e, ao fatiar, deve manter fatias íntegras, sem despedaçar. Não deve estar amolecida, pegajosa, esverdeada, alcalina ou com má conservação, nem apresentar aparência de massa. A embalagem deve ser resistente e íntegra, à vácuo de aproximadamente 4 quilos, apresentando modo de conservação e registros. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 1 e 5.	KIL	ESTRELA	500	13,80	6.900,00
51	MORTADELA	Mortadela, embutida e cozida, textura firme e macia, de ótima consistência, ao fatiar deve manter fatias íntegras, sem despedaçar com aproximadamente 4 kg de 1ª qualidade, produzida com matérias-primas sãs, suína e bovina, odor e sabor próprio, limpas e de boa qualidade, livre de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes	KIL	AURORA	1125	9,90	11.137,50

		que possam encobrir alguma alteração. Sem glúten, com no máximo 5% de amido e coloração rosada. Peças de aproximadamente 4 quilos embaladas à vácuo. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 5.					
52	MORTADELA	Mortadela, embutida e cozida, textura firme e macia, de ótima consistência, ao fatiar deve manter fatias integras, sem despedaçar com aproximadamente 4 kg de 1ª qualidade, produzida com matérias-primas sãs, suína e bovina, odor e sabor próprio, limpas e de boa qualidade, livre de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Sem glúten, com no máximo 5% de amido e coloração rosada. Peças de aproximadamente 4 quilos embaladas à vácuo. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 5.	KIL	AURORA	375	9,90	3.712,50
55	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT	Leite longa vida integral, UHT, em embalagem tetra-pack, proveniente de boas práticas de manipulação e de matérias-primas saudáveis, isentas de medicamentos e próprias para o uso, ausentes de sujidades, parasitas e larvas. Deve estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura e legislações vigentes. Conter na embalagem: registro do ministério da agricultura, o local de origem do produto, informações nutricionais, gramagem, data de envase e data de vencimento. Validade mínima de 3 meses da entrega. Embalagem 1 litro.	LIT	LIDER	375	3,10	1.162,50

56	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT	Leite longa vida integral, UHT, em embalagem tetra-pack, proveniente de boas práticas de manipulação e de matérias-primas saudáveis, isentas de medicamentos e próprias para o uso, ausentes de sujidades, parasitas e larvas. Deve estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura e legislações vigentes. Conter na embalagem: registro do ministério da agricultura, o local de origem do produto, informações nutricionais, gramagem, data de envase e data de vencimento. Validade mínima de 3 meses da entrega. Embalagem 1 litro.	LIT	LIDER	125	3,10	387,50
57	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE	Biscoito doce tipo amanteigado de chocolate, fabricado com matérias-primas sãs e limpas, sem corantes artificiais. Devem estar livres de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Serão rejeitadas as bolachas mal cozidas, queimadas e com características organolépticas anormais. Devem conter 4 pacotes individuais com dupla proteção. Cuidar no transporte para evitar a quebra das bolachas quebradas. Validade superior a 3 meses a partir da entrega. Atender NTA 48.	PCT	DALAS	4500	3,69	16.605,00
58	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE	Biscoito doce tipo amanteigado de chocolate, fabricado com matérias-primas sãs e limpas, sem corantes artificiais. Devem estar livres de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Serão rejeitadas as bolachas mal cozidas, queimadas e com características organolépticas anormais. Devem conter 4 pacotes individuais com dupla proteção. Cuidar no	PCT	DALAS	1500	3,69	5.535,00

		transporte para evitar a quebra das bolachas quebradas. Validade superior a 3 meses a partir da entrega. Atender NTA 48.					
59	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO DE NATA	Biscoito doce tipo amanteigado de nata, fabricado com matérias-primas sãs e limpas, sem corantes. Devem estar livres de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Serão rejeitadas as bolachas mal cozidas, queimadas e com características organolépticas anormais. Devem conter 4 pacotes individuais com dupla proteção. Cuidar no transporte para evitar a quebra das bolachas quebradas. Validade superior a 3 meses a partir da entrega. Atender NTA 48.	PCT	DALAS	1725	3,69	6.365,25
60	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO DE NATA	Biscoito doce tipo amanteigado de nata, fabricado com matérias-primas sãs e limpas, sem corantes. Devem estar livres de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Serão rejeitadas as bolachas mal cozidas, queimadas e com características organolépticas anormais. Devem conter 4 pacotes individuais com dupla proteção. Cuidar no transporte para evitar a quebra das bolachas quebradas. Validade superior a 3 meses a partir da entrega. Atender NTA 48.	PCT	DALAS	575	3,69	2.121,75

61	BISCOITO DOCE TIPO LEITE	Biscoito doce tipo leite, fabricado com matérias-primas sãs e limpas, sem corantes. Devem estar livres de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Serão rejeitadas as bolachas mal cozidas, queimadas e com características organolépticas anormais. Devem conter 2 ou 3 pacotes individuais com dupla proteção. Cuidar no transporte para evitar a quebra das bolachas quebradas. Validade superior a 3 meses a partir da entrega. Atender NTA 48.	PCT	PREDILETO	4500	2,79	12.555,00
62	BISCOITO DOCE TIPO LEITE	Biscoito doce tipo leite, fabricado com matérias-primas sãs e limpas, sem corantes. Devem estar livres de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Serão rejeitadas as bolachas mal cozidas, queimadas e com características organolépticas anormais. Devem conter 2 ou 3 pacotes individuais com dupla proteção. Cuidar no transporte para evitar a quebra das bolachas quebradas. Validade superior a 3 meses a partir da entrega. Atender NTA 48.	PCT	PREDILETO	1500	2,79	4.185,00
63	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	Biscoito salgado tipo cream cracker, fabricado com matérias-primas sãs e limpas, sem corantes. Devem estar livres de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Serão rejeitadas as bolachas mal cozidas, queimadas e com características organolépticas anormais. Devem conter 2 ou 3 pacotes individuais com dupla proteção. Cuidar no transporte para evitar a quebra das bolachas quebradas. Validade superior a 3 meses a partir	PCT	PREDILETO	1350	2,40	3.240,00

		da entrega. Atender NTA 48.						
64	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	Biscoito salgado tipo cream cracker, fabricado com matérias-primas sãs e limpas, sem corantes. Devem estar livres de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Serão rejeitadas as bolachas mal cozidas, queimadas e com características organolépticas anormais. Devem conter 2 ou 3 pacotes individuais com dupla proteção. Cuidar no transporte para evitar a quebra das bolachas quebradas. Validade superior a 3 meses a partir da entrega. Atender NTA 48.	PCT	PREDILETO	450	2,40	1.080,00	
77	MILHO VERDE 200GR	Milho verde em conserva de água e sal, inteiras, com tamanhos e formas regulares, sem aditivos químicos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentos de qualquer material estranho. Isento de fermentação. Validade mínima de 3 meses	UN	PREDILETO	38	2,40	91,20	
78	MILHO VERDE 200GR	Milho verde em conserva de água e sal, inteiras, com tamanhos e formas regulares, sem aditivos químicos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentos de qualquer material estranho. Isento de fermentação. Validade mínima de 3 meses	UN	PREDILETO	12	2,40	28,80	
83	CANELA EM RAMA (CASCA) 20 GRAMAS	Canela da china em rama (casca) proveniente de matéria-prima de boa qualidade, sem manchas aparentes ou bolores. Validade mínima de 8 meses da entrega. Atender NTA 70. PCT 20 gramas.	UN	HAITI	75	3,21	240,75	

84	CANELA EM RAMA (CASCA) 20 GRAMAS	Canela da china em rama (casca) proveniente de matéria-prima de boa qualidade, sem manchas aparentes ou bolores. Validade mínima de 8 meses da entrega. Atender NTA 70. PCT 20 gramas.	UN	HAITI	25	3,21	80,25
85	ACAFAO	Açafrão desidratado, constituído de produtos sãos, limpos e secos, isentos de qualquer material estranho proveniente de matéria-prima de boa qualidade, umidade adequada, validade mínima de 1 ano da entrega atender NTA 70. PCT 40 gramas.	UN	HAITI	375	1,17	438,75
86	ACAFAO	Açafrão desidratado, constituído de produtos sãos, limpos e secos, isentos de qualquer material estranho proveniente de matéria-prima de boa qualidade, umidade adequada, validade mínima de 1 ano da entrega atender NTA 70. PCT 40 gramas.	UN	HAITI	125	1,17	146,25
91	OREGANO PACOTE 50 GRS	Orégano desidratado, constituído de folhas sãs, limpas e secas. Isento de qualquer material estranho. Proveniente de matéria-prima de boa qualidade. Umidade adequada. Validade mínima de 8 meses da entrega. Atender NTA 70. PCT 50 gramas.	PCT	HAITI	225	2,95	663,75
92	OREGANO PACOTE 50 GRS	Orégano desidratado, constituído de folhas sãs, limpas e secas. Isento de qualquer material estranho. Proveniente de matéria-prima de boa qualidade. Umidade adequada. Validade mínima de 8 meses da entrega. Atender NTA 70. PCT 50 gramas.	PCT	HAITI	75	2,95	221,25
97	ACUCAR REFINADO PACOTE 01 KG	Açúcar refinado isento de fermentação, de matéria terrosa, de parasitas ou detritos de origem vegetal ou animal, contendo no mínimo 98,5% de sacarose, proveniente do suco da cana, com validade de no mínimo 8 meses a partir da entrega. Atender NTA 53.	PCT	ALTOALEGRE	113	2,20	248,60

98	ACUCAR REFINADO PACOTE 01 KG	Açúcar refinado isento de fermentação, de matéria terrosa, de parasitas ou detritos de origem vegetal ou animal, contendo no mínimo 98,5% de sacarose, proveniente do suco da cana, com validade de no mínimo 8 meses a partir da entrega. Atender NTA 53.	PCT	ALTOALEGRE	37	2,20	81,40
99	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% STEVIA.	Adoçante dietético líquido – 100% stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega. Atender NTA 83.	FRS	ADOCIL	38	6,85	260,30
100	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% STEVIA.	Adoçante dietético líquido – 100% stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega. Atender NTA 83.	FRS	ADOCIL	12	6,85	82,20
113	FARINHA DE AVEIA 200GRS	Farinha de aveia produzida a partir de matérias-primas sãs e limpa isenta de matérias estranhas, com umidade máxima de 15%. Atender NTA 34.	PCT	NESTLE	75	2,40	180,00
114	FARINHA DE AVEIA 200GRS	Farinha de aveia produzida a partir de matérias-primas sãs e limpa isenta de matérias estranhas, com umidade máxima de 15%. Atender NTA 34.	PCT	NESTLE	25	2,40	60,00
115	FARINHA DE TRIGO 1KG	Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida a partir do cereal limpo, desgerminado, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentos de qualquer material estranho	PC	TULIPA	300	2,09	627,00

		como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Não deve estar fermentado, rançoso ou úmido. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 34, 35 e 82.					
116	FARINHA DE TRIGO 1KG	Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida a partir do cereal limpo, desgerminado, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentos de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Não deve estar fermentado, rançoso ou úmido. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 34, 35 e 82.	PC	TULIPA	100	2,09	209,00
117	FEIJAO CARIOCA PACOTE 1 KG	Feijão carioca, proveniente de safra nova, tipo 1, limpo, sem mistura de grãos, grãos inteiros, com o máximo de defeitos leves de 2,5% (mofados, quebrados, outros grãos, germinados, etc.) conforme o ministério da agricultura e abastecimento. Isento de materiais terrosos, sem sujidades de larvas ou parasitas ou detritos de origem animal ou vegetal, grãos ardidos, podres, enrugados ou mofados, sendo polido com glicose, óleos vegetais comestíveis ou outras substâncias comestíveis, desde que não exceda 5% da concentração. A produção entregue deve ser da última safra. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. Atender NTA 12 e 14.	PCT	DACASA	4875	5,90	28.762,50

<p>118</p>	<p>FEIJAO CARIOCA PACOTE 1 KG</p>	<p>Feijão carioca, proveniente de safra nova, tipo 1, limpo, sem mistura de grãos, grãos inteiros, com o máximo de defeitos leves de 2,5% (mofados, quebrados, outros grãos, germinados, etc.) conforme o ministério da agricultura e abastecimento. Isento de materiais terrosos, sem sujidades de larvas ou parasitas ou detritos de origem animal ou vegetal, grãos ardidos, podres, enrugados ou mofados, sendo polido com glicose, óleos vegetais comestíveis ou outras substâncias comestíveis, desde que não exceda 5% da concentração. A produção entregue deve ser da última safra. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. Atender NTA 12 e 14.</p>	<p>PCT</p>	<p>DACASA</p>	<p>1625</p>	<p>5,90</p>	<p>9.587,50</p>
<p>119</p>	<p>FEIJÃO PRETO PCTE DE 1 KG</p>	<p>Feijão preto, proveniente de safra nova, tipo 1, limpo, sem mistura de grãos, grãos inteiros, com o máximo de defeitos leves de 2,5% (mofados, quebrados, outros grãos, germinados, etc.) conforme o ministério da agricultura e abastecimento. Isento de materiais terrosos, sem sujidades de larvas ou parasitas ou detritos de origem animal ou vegetal, grãos ardidos, podres, enrugados ou mofados, sendo polido com glicose, óleos vegetais comestíveis ou outras substâncias comestíveis, desde que não exceda 5% da concentração. A produção entregue deve ser da última safra. Validade mínima de 3 meses a partir da entrega. Atender NTA 12 e 14.</p>	<p>PCT</p>	<p>PATEKO</p>	<p>225</p>	<p>6,70</p>	<p>1.507,50</p>

120	FEIJÃO PRETO PCTE DE 1 KG	Feijão preto, proveniente de safra nova, tipo 1, limpo, sem mistura de grãos, grãos inteiros, com o máximo de defeitos leves de 2,5% (mofados, quebrados, outros grãos, germinados, etc.) conforme o ministério da agricultura e abastecimento. Isento de materiais terrosos, sem sujidades de larvas ou parasitas ou detritos de origem animal ou vegetal, grãos ardidos, podres, enrugados ou mofados, sendo polido com glicose, óleos vegetais comestíveis ou outras substâncias comestíveis, desde que não exceda 5% da concentração. A produção entregue deve ser da última safra. Validade mínima de 3 meses a partir da entrega. Atender NTA 12 e 14.	PCT	PATEKO	75	6,70	502,50
121	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - POTES DE 100GR	Fermento em pó químico contendo substâncias próprias para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, fécula, enzimas e fosfato de cálcio. Isento de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 79 e 80.	POT	APETI	188	2,14	402,32
122	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - POTES DE 100GR	Fermento em pó químico contendo substâncias próprias para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, fécula, enzimas e fosfato de cálcio. Isento de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 79 e 80.	POT	APETI	62	2,14	132,68
125	LEITE CONDENSADO LATA 395 GS	Leite condensado. Proveniente de matérias-primas de boa qualidade, livre de matérias estranhas. Composição: leite fluido padronizado ou leite integral, açúcar e lactose.	LAT	PIRACANJUBA	113	4,90	553,70

		Validade mínima 4 meses da entrega.					
126	LEITE CONDENSADO LATA 395 GS	Leite condensado. Proveniente de matérias-primas de boa qualidade, livre de matérias estranhas. Composição: leite fluido padronizado ou leite integral, açúcar e lactose. Validade mínima 4 meses da entrega.	LAT	PIRACANJUBA	37	4,90	181,30
129	MILHO BRANCO PARA CANJICA TIPO 1 - 500G	Milho branco para canjica, tipo 1, polido, limpo, totalmente desgerminado, produzido a partir de matéria-prima sã e limpa, isento de qualquer material estranho e sujidades. Validade mínima de 8 meses da entrega. Atender NTA 33.	PCT	HAITI	150	3,00	450,00
130	MILHO BRANCO PARA CANJICA TIPO 1 - 500G	Milho branco para canjica, tipo 1, polido, limpo, totalmente desgerminado, produzido a partir de matéria-prima sã e limpa, isento de qualquer material estranho e sujidades. Validade mínima de 8 meses da entrega. Atender NTA 33.	PCT	HAITI	50	3,00	150,00
131	MILHO PIPOCA PCTE 500 GR	Milho para pipoca extra, amarelo, tipo 1, limpo, produzido a partir de matéria-prima sã e limpa, isento de qualquer material estranho e sujidades. Validade mínima de 8 meses da entrega. Atender NTA 33.	PCT	KSABOR	450	2,90	1.305,00
132	MILHO PIPOCA PCTE 500 GR	Milho para pipoca extra, amarelo, tipo 1, limpo, produzido a partir de matéria-prima sã e limpa, isento de qualquer material estranho e sujidades. Validade mínima de 8 meses da entrega. Atender NTA 33.	PCT	KSABOR	150	2,90	435,00
137	PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM SABOR CHOCOLATE	Pó para o preparo de pudim sabor chocolate. Diluição para 3 litros de água. Deve conter leite em pó, cacau em pó. Apresentar sabor, cor e odor próprios, pó homogêneo, umidade adequada, produzido com matérias-primas sãs,	PCT	QUALIMAX	225	9,30	2.092,50

		limpas, de boa qualidade, e isentos de materiais estranhos. Embalagem resistente. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 79. PCT 1kg					
138	PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM SABOR CHOCOLATE	Pó para o preparo de pudim sabor chocolate. Diluição para 3 litros de água. Deve conter leite em pó, cacau em pó. Apresentar sabor, cor e odor próprios, pó homogêneo, umidade adequada, produzido com matérias-primas sãs, limpas, de boa qualidade, e isentos de materiais estranhos. Embalagem resistente. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 79. PCT 1kg	PCT	QUALIMAX	75	9,30	697,50
139	POLPA DE TOMATE COM FRUTOS 100% NATURAL EMB DE 1,030 GR	Polpa de tomate produzida com frutos 100% natural, sadios e maduros, escolhidos, sãos, sem peles e sementes sendo tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Isento de matérias estranhas e fermentação e não indicar processamento defeituoso. Validade de 3 meses da entrega. Atender NTA 32.	UN	QUERO	19	7,80	148,20
140	POLPA DE TOMATE COM FRUTOS 100% NATURAL EMB DE 1,030 GR	Polpa de tomate produzida com frutos 100% natural, sadios e maduros, escolhidos, sãos, sem peles e sementes sendo tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Isento de matérias estranhas e fermentação e não indicar processamento defeituoso. Validade de 3 meses da entrega. Atender NTA 32.	UN	QUERO	6	7,80	46,80
143	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	Vinagre de álcool, contendo fermentado acético de álcool hidratado, com acidez de 4 a 4,5% determinada em rótulo. Isento de substâncias estranhas à sua composição normal e de materiais em suspensão. Proveniente de matérias-primas sãs,	FRS	PALINHA	375	1,30	487,50

		limpas e de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses da entrega. Atender NTA 72.					
144	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	Vinagre de álcool, contendo fermentado acético de álcool hidratado, com acidez de 4 a 4,5% determinada em rótulo. Isento de substâncias estranhas à sua composição normal e de materiais em suspensão. Proveniente de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses da entrega. Atender NTA 72.	FRS	PALINHA	125	1,30	162,50
							348.456,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1- O fornecimento será parcelado e deverá ser entregue em até (5) cinco dias corridos contados a partir da data do agendamento da entrega;
- 2.1 - O agendamento da entrega deverá ocorrer com até no mínimo 5 dias antes da entrega.
- 2.3 - Locais de entrega: Cozinha Piloto ou Almoarifado da Prefeitura Municipal de Pompeia – SP (Rua Dr. Durval Carvalho e Silva, 572), conforme constar da requisição.
- 2.4 - Os Atestados de Recebimento serão expedidos pelo Diretor de Merenda Escolar ou Diretor do Almoarifado da Prefeitura Municipal;
- 2.5 - Correrá por conta da empresa contratada as despesas no que diz respeito a seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e entrega do produto, devendo a Contratada enviar a quantidade necessária de pessoas para que a entrega ocorra sem prejuízo das atividades normais da Prefeitura Municipal;
- 2.6 - As entregas deverão ocorrer entre 8h e 12h, de segunda a sexta-feira;
- 2.7 - Constatadas irregularidades no produto a Prefeitura poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 2.8 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante;
- 2.9 - Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 2.10 - A Contratada deverá sanar a irregularidade de acordo com a indicação desta Prefeitura, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

- 3 - O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

4.1 - As despesas oriundas das contratações decorrentes do presente Pregão Presencial onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão – 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 – Divisão de administração

Unidade Executora: 02.02.04 – Setor de almoxarifado e oficina mecânica

Funcional Programática: 04.122.0004.2010 –

Elemento de despesa 3.3.90..30.00 – Material de Consumo – Recurso Tesouro

Orgão – 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Fundo Municipal de assistência social

Unidade Executora: 02.04.01 – Manutenção do serviço de assistência social

Funcional Programática: 08.241.0008.2022

Elemento de despesa 3.3.90..30.00 – Material de Consumo – Tesouro

Orgão – 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 0205 – Serviços de Saúde

Unidade Executora: 02.05.02 – Setor de Merenda Escolar

Funcional Programática: 10.306.0010.2.028 –

Elemento de despesa – 3.3.90..30.00 – Material de Consumo – Tesouro 3.3.90..30.00 – Material de Consumo – Estadual -SEE - 3.3.90..30.00 – Material de Consumo – Federal - PNAE.

4.2 - Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do CONTRATANTE após a entrega dos produtos e atestados pelo responsável da administração pelo acompanhamento da execução do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão do Atestado de Recebimento;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2- Designar, por escrito, preposto que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a vigência deste contrato.

5.3- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

5.4- Comunicar ao gestor do CONTRATANTE toda vez que ocorrer qualquer irregularidade.

5.5- Efetuar imediatamente e totalmente às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, a substituição dos itens que por quaisquer razões tenha sido entregue, comprovadamente, adulterado ou contaminado.

5.6- Garantir a entrega do produto nos dias e horários agendados.

5.7 – Caso solicitado pela Prefeitura Municipal de Pompeia, o setor competente enviará os itens referente ao objeto desta licitação para análise do mesmo, e caso comprovado que o item da empresa vencedora é de má qualidade ou que poderá trazer problemas de ordem mecânica em decorrência da utilização do mesmo, ficará imediatamente rescindido o contrato.

5.8 – Caso comprovado que algum produto fora entregue fora das especificações deverá a empresa fazer a substituição sem qualquer ônus para a Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA DAS EXIGÊNCIAS DA COZINHA PILOTO COM RELAÇÃO AOS PRODUTOS:

6.1 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

6.2 - As empresas vencedoras do certame deverão possuir Alvará de Funcionamento, Licença da Vigilância Sanitária, ter boas práticas de fabricação/manipulação, Licença dos Órgãos Responsáveis, agindo de conformidade com as leis brasileiras vigentes.

6.3 - A entrega dos produtos deve obedecer ao contido no pedido, sob pena de serem devolvidos mediante termo de rejeição, com total responsabilidade de custos e acertos de notas fiscais por parte da Contratada. Ainda, em razão do descumprimento, será passível de aplicação de penalidade, incluindo multa.

6.4 - Os estabelecimentos estarão sujeitos à visita da responsável técnica e/ou responsável administrativo sem aviso prévio, podendo ser desclassificado caso não esteja de conformidade com as especificações das leis em vigor.

6.5 - A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, impreterivelmente até o meio-dia, de segunda a sexta-feira, conforme constante no pedido. Excepcionalmente, poderá ocorrer entrega fora do horário estipulado e este será comunicado no pedido.

6.6 - As embalagens no momento da entrega deverão estar íntegras, caso contrário, estas serão devolvidas para troca, com total responsabilidade do fornecedor com relação à troca de nota fiscal, transporte. As embalagens deverão atender às necessidades específicas de cada produto.

6.7 - Se a entrega for feita de forma parcelada ou não for possível a sua entrega dentro da data apazada, o fornecedor deverá entrar em contato com a Cozinha Piloto ou Setor de Compras da Prefeitura Municipal, com antecedência, explicando os motivos para possível solução.

6.8 - Todos os produtos deverão conter rótulo e registro estampados de conformidade com a legislação vigente.

6.9 - Os pedidos serão feitos através de fax, e-mail ou telefone, ficando obrigado o fornecedor nos dois primeiros fornecer confirmação do pedido.

6.10 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados das notas fiscais correspondentes. Caso ocorra algum erro na quantidade ou no produto, será devolvido junto com a nota fiscal para correção ou troca do produto.

6.11 - Se o erro constar da nota fiscal, caberá ao fornecedor providenciar a sua correção e passar por fax, primeiramente, e após encaminhar a original pelo correio, via SEDEX com AR, e as despesas decorrentes correrão por conta do fornecedor.

6.12 - As embalagens primárias devem conter: nome completo do alimento, marca, data da fabricação, data de validade, peso líquido e drenado, condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo, número do lote, sigla e número de registro do produto no órgão competente, informações nutricionais, orientações de conservação, modo de usar/preparo, precauções e demais exigências constantes na legislação vigente.

6.13 - As embalagens secundárias devem apresentar nome do produto, data da fabricação, data da validade, condições de armazenamento, empilhamento máximo, número do lote e demais exigências constantes na legislação em vigor, e ainda, serem compostas de materiais resistentes que impeçam avarias no produto interno.

SENDO VENCEDOR DOS ITENS CARNES:

6.14 - Todas as carnes deverão possuir registro do Ministério da Agricultura e Abastecimento e ter abate inspecionado, devendo ainda estar acompanhada de licença municipal, estadual (SISP) ou federal (SIF), bem como possuir Alvará de Funcionamento e Autorização da Vigilância Sanitária.

6.15 - Os animais deverão ser abatidos humanitariamente, devendo ser precoces, sãos, sem parasitoses ou doenças, com prazos de carências de aplicações de medicamentos agropecuários, respeitados, de acordo com as leis do Ministério da Agricultura.

6.16 - As embalagens devem estar intactas, sem defeitos, furos ou rasgos, e ainda conter: peso, número do lote, data da fabricação, data da validade, procedência, forma de acondicionamento, informação nutricional e registro do Ministério da Agricultura.

6.17 - A temperatura da carne deverá ser de até 6° C para refrigeração e de -12° C ou inferior para congelamento. A carne, quando solicitada, de forma resfriada, não poderá sofrer congelamento anterior.

6.18 Em caso de recebimento de carne inadequada para o consumo, com coloração, odor e aspecto impróprios ou contendo corpos estranhos, pelos ou gordura excessiva aparente, a carne será devolvida e se solicitado, deverá ser substituída no máximo em 3 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1- Exercer a fiscalização da perfeita execução deste Contrato.

7.2- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 - O presente contrato será rescindido nos casos previstos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1- A CONTRATADA está sujeito às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Resolução n.º 5, de 1º de setembro de 1993, do CONTRATANTE, parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 – Esta licitação subordina-se as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 para os casos omissos e Lei Complementar 123/06 alterada pela 147/14.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO AJUSTE DE VALORES

11.1 – Para restabelecer a relação entre as partes, poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovado fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Cidade de Pompeia.

12.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito. Pompeia, em 20 de janeiro de 2021.

Contratante: **MUNICÍPIO DE POMPEIA**

Isabel Cristina Escorce Januário

PREFEITA MUNICIPAL

Contratada: **JOSE ALFREDO ROCHA - EPP**

José Alfredo Rocha

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCE/SP –
OBRIGATÓRIO NA CONTRATAÇÃO)
ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POMPÉIA**
CONTRATADA: **JOSE ALFREDO ROCHA EPP**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **012/2021**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento da cozinha piloto e outros no ano letivo de 2021
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pompeia, 20 de janeiro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: **ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**
Cargo: **PREFEITA MUNICIPAL**
CPF: **200.255.538-95** - RG: **18.536.796-3**
Data de Nascimento: **11 de Abril de 1968**
Endereço residencial completo: **Rua das Acácias n. 147, Jd. Flamboyant**
E-mail institucional: gabinete@pompeia.sp.gov.br
E-mail pessoal: tinavinho@hotmail.com
Telefone(s): **(14) 99686 1667**
Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: **José Alfredo Rocha**
Cargo: **Proprietário**
CPF: **796.796.338-53** - RG: **14.066.309 SSP/SP**
Data de Nascimento: **10/12/1953**
Endereço residencial completo: **Av. Domingos Raggi, nº 273, Bairro Jardim São Luis, na cidade de Pompéia/SP.**
E-mail institucional: rochasupermercado@gmail.com
E-mail pessoal: rochasupermercado@gmail.com
Telefone(s): **(14)3452-2242**
Assinatura: _____